



OFÍCIO Nº 002/2023. SEC.ADM/CMT.

Tucumã – PA, 06 de janeiro de 2023.

No uso das atribuições conferidas, venho através do presente, solicitar Vossa Excelência autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, à abertura do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para *Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Licença de uso (Locação) de Sistemas de Software – Folha de Pagamento, para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.*

Vislumbrando, que tal serviço é essencial à esta Casa de Leis, visto que diz respeito à Gestão de Folha de Pagamento, abrangendo de forma completa e integrada todas as ações pertinentes ao pagamento de servidores e parlamentares, bem como, seus encargos, com objetivo precípuo de evitar a perda de dados acumulados no sistema, o que ocasionaria transtorno, em caso de alteração de fornecedor.

Desta forma, a contratação direta justifica-se pela Obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos em que não é possível se promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria autorize expressamente a contratação de empresa especializada, em atendimento aos princípios da Administração Pública.


Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2023